

Circular nº 001/13


Salvador, 31 de julho de 2013

Prezados Senhores

Vimos através desta, comunicar a V.S., que o piso salarial do Farmacêutico para farmácias privadas, distribuidoras e transportadoras na Bahia, passou a vigorar a partir de 01 de agosto de 2013, no valor de R\$ 3.004,68 (três mil e quatro reais, e sessenta e oito centavos) para uma jornada de 40 horas semanais, R\$ 2.253,51 (dois mil, duzentos, cinquenta, três reais, e cinquenta e um centavos) para jornada de 30 horas semanais e R\$ 1.502,34 (um mil, quinhentos, dois reais, e trinta e quatro centavos) para jornada de 20 horas semanais.

Alertamos que o profissional ao receber salário inferior, ao determinado, estará infringindo o Código de Ética Farmacêutica no Art. 18 parágrafo II

Atenciosamente,



Magnó Luiz Teixeira Silveira
Presidente do Sindifarma